



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.666 |

Quinta-feira | 02 de Dezembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alline Krug Tontini

Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Secretário

#### André Ricardo dos Anjos

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

#### Alirio José Bacca

1º Secretário

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 1.287, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

“**Concede complementação de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CHAPADÃO DO SUL, e dá outras providências**”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a complementar auxílio financeiro à **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CHAPADÃO DO SUL (ACE)**, inscrita no CNPJ nº 02.037.711/0001-66, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), objetivando estimular as vendas no comércio local.

**Parágrafo único.** A subvenção será concedida mediante a apresentação de Plano de Trabalho condizente com o objeto e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

**Art. 2º.** A prestação de contas deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal, acompanhada dos documentos solicitados pela Administração Municipal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, podendo ser suplementada se necessário:

Unidade: 45.101 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;  
Funcional Programática: 20.606.0006-2.087 – Desenvolvimento Rural e do Agronegócio;  
Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários;  
Elemento de Despesa: 3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas ..... R\$ 20.000,00.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 01 de dezembro de 2021.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.666 |

Quinta-feira | 02 de Dezembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021 PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 065/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2021

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentoras da Ata:

**Padilha Ferramentas & Ferragens Ltda**

Valor R\$ 15.687,40

CNPJ/MF nº. 14.132.979/0001-66

**Fábio Renato Lima Carlos 26480154851**

Valor R\$ 6.043,98

CNPJ/MF nº. 12.033.172/0001-40

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Materiais (Tintas e Ferragens), em virtude da decoração natalina municipal do presente ano.

\*Data da Assinatura: 23/11/2021.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Padilha Ferramentas & Ferragens Ltda** – CNPJ/MF nº. 14.132.979/0001-66 / **Fábio Renato Lima Carlos 26480154851** – CNPJ/MF nº. 12.033.172/0001-40.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
494/2021 065/2021

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de Materiais (Tintas e Ferragens), em virtude da decoração natalina municipal do presente ano.

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Thainara Silva Linhares**, proveniente da Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 23/11/2021.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal/  
**Thainara Silva Linhares** – Fiscal da Ata SRP.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Sérgio S. da Silva** – CNPJ/MF nº 10.829.827/0001-66.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de  
Licitação: 015/2021  
552/2021

\*Objeto: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento, sem exclusividade, serviços funerários para atender a demanda de benefícios eventuais (auxílio-funeral), concedidos às famílias carentes que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, e são atendidas pela Política Assistencial, conforme art. 22, da lei nº 8.742 (LOAS) de 07 de dezembro de 1993 e decreto municipal nº 3.555, de 30 de setembro de 2021, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul/MS.

\*Data da Assinatura: 01/12/2021.

\*Prazo Contratual: 01/12/2021 a 16/11/2022.

\*Valor: R\$ 117.048,33.

\*Dotação: 02.40.02 – 08.244.0007.2174 – 1.00.000 – 3.3.90.32.00 – Ficha: 757

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: **Maria Das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMAS / **Sérgio S. da Silva** – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria Das Dores Zocal Krug**

Gestora do FMAS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.666 |

Quinta-feira | 02 de Dezembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Sérgio S. da Silva** – CNPJ/MF nº 10.829.827/0001-66.

\*Processo Administrativo: 552/2021  
\*Inexigibilidade de Licitação: 015/2021

\*Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento, sem exclusividade, serviços funerários para atender a demanda de benefícios eventuais (auxílio-funeral), concedidos às famílias carentes que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, e são atendidas pela Política Assistencial, conforme art. 22, da lei nº 8.742 (LOAS) de 07 de dezembro de 1993 e decreto municipal nº 3.555, de 30 de setembro de 2021, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul/MS.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

\*Data da Assinatura: 01/12/2021.

\*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal do Termo de Credenciamento.

**Maria Das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS

## RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021** em favor da empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **03.725.725/0001-35**, conforme parecer exarado no Processo nº 606/2021.

Chapadão do Sul – MS, 01 de dezembro de 2021.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à aquisição de tintas e equipamentos para pintura da Praça de Eventos municipal, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **15 de dezembro de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 02 de dezembro de 2021.

**Patrícia Covo Carvalho**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 621/2021



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.666 |

Quinta-feira | 02 de Dezembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

### FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
11649/2021	14835	RUA DOS MUTUNS, Nº 348	94	1	ESPLANADA III
11650/2021	14845	RUA AZULÃO, Nº 288	94	11	ESPLANADA III
11651/2021	14847	RUA AZULÃO, Nº 266	94	13	ESPLANADA III
11652/2021	14851	RUA DOS CARDEAIS, Nº 313	94	17	ESPLANADA III
11653/2021	14856	RUA BIGUÁ, Nº 245	94	22	ESPLANADA III
11654/2021	14862	RUA BIGUÁ, Nº 311	94	28	ESPLANADA III
11655/2021	14863	RUA BIGUÁ, Nº 321	94	29	ESPLANADA III
11656/2021	14864	RUA BIGUÁ, Nº 333	94	30	ESPLANADA III
11657/2021	14866	RUA BIGUÁ, Nº 355	94	32	ESPLANADA III
11658/2021	11378	AV. MINAS GERAIS, Nº 474	I-05	13-B	ESPLANADA III
11661/2021	9648	RUA P 14, Nº 337	28	02	PLANALTO
11662/2021	9650	RUA P 14, Nº 313	28	04	PLANALTO
11663/2021	9651	RUA P14, Nº 301	28	05	PLANALTO
11664/2021	9652	RUA P 14, Nº 289	28	06	PLANALTO
11665/2021	9655	RUA P 14, Nº 253	28	09	PLANALTO
11666/2021	9656	RUA P 20, Nº 14	28	11	PLANALTO
11667/2021	9657	RUA P 20, Nº 26	28	12	PLANALTO
11668/2021	9658	RUA P 20, Nº 38	28	13	PLANALTO
11669/2021	9659	RUA P 20, Nº 50	28	14	PLANALTO
11670/2021	9660	RUA P 20, Nº 62	28	15	PLANALTO
11671/2021	9661	RUA P 20, Nº 74	28	16	PLANALTO



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.666 |

Quinta-feira | 02 de Dezembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

11672/2021	9692	RUA P 20, Nº 86	28	17	PLANALTO
11673/2021	9664	RUA P 20, Nº 110	28	19	PLANALTO
11674/2021	9665	RUA P 20, Nº 122	28	20	PLANALTO
11675/2021	9666	RUA P 20, Nº 134	28	21	PLANALTO
11676/2021	9750	RUA P 20, Nº 241	28	10	PLANALTO
11679/2021	5670	RUA CANOAS, Nº 600	B-15	15	FLAMBOYANT
11681/2021	4533	RUA DOS LIRIOS, Nº 225	M-11	13	FLAMBOYANT
11682/2021	4534	RUA DOS LIRIOS, Nº 241	M-11	14	FLAMBOYANT
11685/2021	10055	RUA ALBATROZ, Nº 110	11	6	ESPLANADA
11686/2021	10059	RUA ALBATROZ, Nº 62	11	10	ESPLANADA
11687/2021	10073	RUA BEIJA-FLOR, Nº 117	11	24	ESPLANADA
11689/2021	10074	RUA DAS CORUJAS, Nº 416	12	1	ESPLANADA
11690/2021	10087	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 611	12	14	ESPLANADA
11691/2021	10091	RUA ALBATROZ, Nº 49	12	18	ESPLANADA
11692/2021	10092	RUA ALBATROZ, Nº 61	12	19	ESPLANADA
11693/2021	10094	RUA ALBATROZ, Nº 85	12	21	ESPLANADA
11694/2021	10095	RUA ALBATROZ, Nº 97	12	22	ESPLANADA
11695/2021	10096	RUA ALBATROZ, Nº 109	12	23	ESPLANADA
11697/2021	10302	RUA DOS PARDAIS, Nº 126	22	12	ESPLANADA
11698/2021	10319	RUA JOÃO DE BARRO, Nº 79	22	29	ESPLANADA
11700/2021	7880	RUA AQUIDAUANA, Nº 1738	C-47	06	SUCUPIRA
11701/2021	7881	RUA AQUIDAUANA, Nº 1750	C-47	07	SUCUPIRA
11702/2021	7888	RUA AQUIDAUANA, Nº 1810	C-47	12	SUCUPIRA
11703/2021	7907	RUA SERGIPE, Nº 54	C-47	13	SUCUPIRA
11704/2021	7923	RUA PARANAIBA, Nº 776	C-47	23	SUCUPIRA
11705/2021	7925	RUA PARANAIBA, Nº 764	C-47	24	SUCUPIRA
<b>FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372</b>					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
11629/2021	2568	RUA SÃO LEOPOLDO Nº 385	OB-05	15	FLAMBOYANT
11630/2021	5513	RUA CAMPO GRANDE Nº 105	OB-05	09-A	FLAMBOYANT
11631/2021	2561	RUA ESTEIO Nº 370	OB-05	08	FLAMBOYANT
11632/2021	5571	RUA CAMPO GRANDE Nº 242	OB-11	01	FLAMBOYANT
11633/2021	15312	AVENIDA ONZE Nº 624	76	07-C	CENTRO
11634/2021	15313	AVENIDA ONZE Nº 634	76	07-D	CENTRO
11635/2021	15314	AVENIDA ONZE Nº 644	76	07-E	CENTRO
11636/2021	8898	AVENIDA ONZE Nº 664	76	01-A	CENTRO
11637/2021	15875	AVENIDA DEZESSEIS Nº 914	76	3-A1	CENTRO
11638/2021	15311	RUA QUATORZE Nº 789	76	07-B	CENTRO
11939/2021	15310	RUA QUATORZE Nº 803	76	07-A	CENTRO



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.666 |

Quinta-feira | 02 de Dezembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

11640/2021	1484	RUA QUATORZE Nº 837	76	06	CENTRO
11641/2021	5875	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 537	OC-16	08	ESPATODIA
11642/2021	5885	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 585	OC-16	12	ESPATODIA
11643/2021	5880	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 601	OC-16	13	ESPATODIA
11644/2021	5657	RUA CACHOEIRINHA Nº 25	OB-15	02	FLAMBOYANT
11645/2021	15175	AVENIDA SÃO PAULO Nº 328	OM-13	010-A	FLAMBOYANT
11646/2021	15174	AVENIDA SÃO PAULO Nº 340	OM-13	09-A	FLAMBOYANT
11647/2021	8414	RUA DAS FLORES Nº 42	OM-13	20	FLAMBOYANT
11648/2021	8395	AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 495	OM-13	01	FLAMBOYANT
11659/2021	12895	AV. DAS GAIVOTAS Nº 972	53	04	ESPLANADA III
11660/2021	12899	AV. DAS GAIVOTAS Nº 924	53	08	ESPLANADA III
11677/2021	12900	AV. DAS GAIVOTAS Nº 912	53	09	ESPLANADA III
11678/2021	12902	AV. DAS GAIVOTAS Nº 888	53	11	ESPLANADA III
11680/2021	12905	AV. DAS GAIVOTAS Nº 852	53	14	ESPLANADA III
11683/2021	12907	RUA DOS GANSOS Nº 211	53	16	ESPLANADA III
11684/2021	12908	RUA DOS GANSOS Nº 223	53	17	ESPLANADA III
11688/2021	12911	RUA DOS GANSOS Nº 259	53	20	ESPLANADA III
11696/2021	12919	RUA DOS GANSOS Nº 355	53	28	ESPLANADA III
11699/2021	12920	RUA DOS GANSOS Nº 367	53	29	ESPLANADA III

## A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

**§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro decimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.**

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA – MAT: 372.						
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QD	LOTE	A.I.I.M.	
11020/2021	4528	RUA DAS VIOLETAS, Nº 35, FLAMBOYANT	M-11	008-B	24305 / 24402	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.666 |

Quinta-feira | 02 de Dezembro de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

11077/2021	14861	RUA BIGUÁ, Nº 299, ESPLANADA III	94	27	24306 / 24403
11075/2021	14842	RUA AZULÃO, Nº 322, ESPLANADA III	94	8	24307 / 24404
11076/2021	14843	RUA AZULÃO, Nº 310, ESPLANADA III	94	9	24308 / 24405

## RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **Oxinal Oxigênio Nacional Ltda**, conforme parecer exarado no Processo nº 609/2021.

Chapadão do Sul – MS, 01 de dezembro de 2021.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal